



REQUERIMENTO N° , DE 2013
(Do Sr. Sarney Filho)

Requer a realização de Reunião de Audiência Pública para discutir o Serviço Florestal Brasileiro e as concessões florestais.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública para discutir o Serviço Florestal Brasileiro (SFB) e as concessões florestais.

Para tanto, sugerimos que sejam convidadas as seguintes autoridades:

- Sr. Antonio Carlos Hummel, diretor-geral do SFB.
- Sr. Britaldo Soares Filho, professor da UFMG.
- Sr. Paulo Barreto, da ONG Imazon.
- Sr. Edson Vidal, professor da ESALQ/USP.

JUSTIFICATIVA

Conforme o Serviço Florestal Brasileiro, órgão do Ministério do Meio Ambiente, o Brasil possui 456 milhões de hectares de florestas naturais, cerca de 50% do território nacional. A maior parte está na Amazônia, com 325 milhões de hectares.

A questão das florestas tem relação direta com a qualidade de vida e a preservação da biodiversidade. Um manejo mal conduzido pode ter o mesmo efeito do desmatamento, levando ao fim de espécies da fauna e flora com o consequente desequilíbrio ecológico. Portanto, um dos desafios o SFB é, enquanto representante do Estado, promover a conciliação entre as concessões de florestas e a preservação da biodiversidade. Uma biodiversidade gigante – segundo o Ministério do Meio Ambiente, no Brasil foram identificadas mais de 103 mil espécies animais e mais de 43 mil espécies vegetais; em média 700 novas espécies animais são reconhecidas anualmente.

Para a produção de madeira em florestas naturais, conforme o SFB, o Brasil desenvolveu “um marco regulatório adequado” e um conjunto de normas que incluem a elaboração do Plano de Manejo Florestal Sustentável. De modo que, em tese, a atividade madeireira se permite um sistema de controle qualificado.

O debate que propomos tem um foco especial, a concessão de florestas públicas, e o seu gestor é o SFB. Diz o Sistema Florestal Brasileiro:



“A concessão florestal é uma das modalidades de gestão de florestas públicas previstas na Lei 11.284/2006 que permite que União, estados e municípios, mediante licitação, concedam a uma pessoa jurídica o direito de manejar, de forma sustentável, mediante pagamento, as florestas de domínio público para obtenção de produtos e serviços”.

Ainda de acordo com o SFB, os três primeiros contratos de concessão florestal foram assinados em 2008 na Floresta nacional do Jamari (RO), um total de 96 mil hectares. No total, hoje, “foram disponibilizados cerca de 225 mil hectares de floresta que serão manejados de forma sustentável por cinco empresas durante 40 anos”.

Noticiário da imprensa da conta de que florestas nacionais de Altamira, Crepori e do Amana, todas no Pará, terão exploração sustentável de madeira tropical. Em 2014 mais de 1 milhão de hectares da Floresta Amazônica poderão ser explorados por madeireiras. O Serviço Florestal Brasileiro (SFB) teria lançado editais neste sentido.

Decorridos sete anos de criação da lei de concessões de florestas públicas, entendemos que o sistema precisa ser avaliado. Temos muitas perguntas. Precisamos averiguar se os manejos estão sendo devidamente supervisionados, se as empresas concessionárias cumprem os planos de manejo, quem são essas empresas, para onde vai a produção, quanto o Estado recebe pela concessão, qual o tempo dos contratos, se há controle sobre a biopirataria, quais os efeitos positivos sobre a floresta com o programa de concessão... Enfim, são questões que somente um debate público, com a presença dos principais envolvidos na questão, pode esclarecer sobre o estado da arte do SFB, que é a principal pretensão desta audiência.

Em face do exposto, solicitamos aos nobres pares que apoiem a realização desta audiência.

Sala da Comissão, 11 de setembro de 2013.

Deputado **SARNEY FILHO**
(PV-MA)